INDICAÇÃO Nº 265/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as medidas cabíveis, para que os médicos das Unidades de Saúde receitem genéricos para os pacientes, bem como a farmácia do Município adquira genéricos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois, as pessoas que procuram as Unidades de Saúde, nem sempre encontram os remédios na farmácia Municipal, ficando assim, impossibilitado de comprá-los, devido a própria situação financeira de cada um. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor